



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 496/2024

Guaíba, 07 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 049/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 165/2024** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – Cidadania**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1. Existe estudo ou planejamento para instalação de casas de bombas nos bairros que estão situados na orla do Guaíba ou em outros pontos críticos da cidade para bombear as águas das enchentes?**
- 2. O que está sendo planejado para contenção das águas do Guaíba não atingirem os baixos costeiros ao rio?**

REQ 165/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026598 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CC791B277C62DEF786082656A05C77D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento 165/2024 a SEMAPLAG informa:

Não há estudo. Antes de se colocar bombas para controle de água, é essencial realizar um estudo macro que abranja todas as regiões que contribuem para o fluxo do rio. Isso garante que as soluções sejam eficazes e sustentáveis a longo prazo. Somente após a conclusão desse estudo e a identificação das áreas prioritárias para intervenção, é que se pode planejar e implementar a instalação de bombas ou outras medidas de controle de água de forma eficaz e sustentável. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.08.12
16:15:47 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 165/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026598 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CC791B277C62DEF786082656A05C77D0

